

LEI Nº 082/87

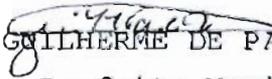
SÚMULA - Declara de Utilidade Pública e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGLO.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, o qual teve sua Carta Sindical aprovada em 28 de setembro de 1.984.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 1º de julho de 1.987.


GUILHERME DE PAULA NETO
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 022/87

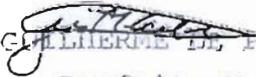
SÍNULA - Declara de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, o qual teve sua Carta Sindical aprovada em 28 de setembro de 1.984.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,
em 22 de junho de 1.987.


GUILHERME DE PAULA NETO
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CANTAGALO

ADM. GUILHERME DE PAULA NETO

Ofício nº 060/87

Cantagalo, 22 de junho de 1.987.

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação dessa colenda Câmara Municipal os Projetos de Lei nºs 081 e 082/87, que propomos para conceder declaração de Utilidade Publica para a Associação das Senhoras de caridade de Cantagalo, e para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo; Justificamos que de posse desta ' os mesmos poderão pleitiar junto aos Orgãos Governamentais, recursos para poderem dar melhores atendimentos as pessoas mais carebtes bem' como aos Sindicalizados.

Contando com a vossa aprovação, antecipadamente agradecemos, aproveitando esta oportunidade para renovar meus votos de apreço e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente

GUILERME DE PAULA NETO

Prefeito Municipal.

Exmo Sr.

DELCI FRITZ DOS SANTOS
MD. Presidente da Câmara

CANTAGALO PARANÁ.